

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA CICLOVIA CARCAVELOS- PAREDE

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente memória descritiva e justificativa diz respeito à execução de obras de um percurso ciclável urbano em Carcavelos, Cascais, insere-se na aposta da Câmara Municipal de Cascais em criar condições para uma melhoria da mobilidade e da acessibilidade no concelho, com o objectivo de reforçar os modos activos (pedonal e ciclável) e melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos.

De realçar também a importância que assume para a futura implementação de um sistema de bicicletas partilhadas.

O trajecto escolhido, Carcavelos - Parede, concentra uma elevada densidade habitacional servida por dois grandes eixos de mobilidade - a linha CP e a Avenida marginal - articulando uma elevada oferta de polos geradores de deslocações (ensino, comércio, emprego, saúde, entre outros). Embora se trate de tecido urbano consolidado, nem sempre apresenta coerência em forma ou continuidade do fluxo de deslocações, encontrando ainda limitações de espaço incontornáveis nos centros antigos da Parede e Carcavelos.

Os trabalhos a executar poderão conter alguns movimentos de terras e demolições, pavimentação, sinalização e segurança rodoviária, dando resposta às solicitações diversas manifestadas pelos munícipes.

Fazem parte integrante deste projeto, as peças escritas e desenhadas em anexo e que se destinam a servir de base e orientação à execução das instalações projetadas.

Com o objetivo de simplificar a interpretação das instalações projetadas, as peças desenhadas possuem o maior número possível de elementos de definição, informação e esclarecimento, complementados com a simbologia adequada.

A proposta apresentada corresponde à inserção, dimensionamento da ciclovia, tipologia de perfil e de intersecção (o elemento mais complexo da infraestrutura) considerando a análise crítica da área de intervenção.

A execução da ciclovia Carcavelos – Parede, fornece um conjunto de orientações, nomeadamente:

- a) O traçado a desenvolver nas soluções propostas deve ter uma largura constante, permitindo dois sentidos de circulação, e sempre que possível, em corredor segregado e diferenciado do restante espaço público.
- b) A sua implantação deve operar transformações nos perfis dos arruamentos, sendo eventualmente necessário o estudo de traçados alternativos, de modo a garantir inclinações suaves que não ultrapassem os 5%, ou conflitos viários que coloquem em causa a segurança de utilização do espaço público por todos os intervenientes.
- c) O reperfilamento viário deve manter, quando possível, as árvores existentes nos arruamentos, devendo estas serem integradas e harmonizadas com a infraestrutura em estudo.
- d) A introdução da ciclovia implica o reperfilamento dos arruamentos de suporte, nomeadamente quanto à caixa de via, ao número, tipo e localização de lugares de estacionamento automóvel, e ainda, quanto ao número, largura e tipo de pavimento dos passeios para tráfego pedonal.
- e) Considera-se ainda necessário um estudo aprofundado que reorganize o tráfego automóvel, sobretudo no que diz respeito aos sentidos de trânsito, sendo de considerar a introdução de sentidos únicos no arruamento de suporte e nos arruamentos da envolvente próxima.

Para garantir a integridade de infraestruturas existentes no local, devem ser tomadas todas medidas consideradas necessárias, sendo estas da responsabilidade da entidade executora da obra, assumindo qualquer dano que venha a ocorrer. Todos os materiais resultantes da escavação das valas e dos outros elementos da rede, que venham a ser utilizados para o seu aterro, devem ficar acondicionados ao longo das valas, a uma distância estipulada conforme peças desenhadas. Os materiais sobrantes devem ser removidos para local previamente definido.

A reposição da estrutura do pavimento, quando necessário, será constituída por duas camadas de toutvenant de 0,20m cada, seguidas de camada de binder e tapete

betuminoso de 0,10m de espessura. Nas restantes zonas será executado apenas a camada de binder e o tapete betuminoso de 0,10m.

Em zonas onde já exista pavimento betuminoso e o mesmo deva ser retirado, os produtos resultantes serão enviados para vazadouro próprio antes da habitual abertura de caixa.

Serão cumpridas todas as condições sobre Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST), sendo da conta da empresa ou trabalhador individual com carteira profissional que executar a presente empreitada, os encargos que de tal resultem.

Os trabalhadores devem possuir aptidão profissional adequada e informação para as tarefas que lhes são confiadas e disporem de adequados equipamentos de trabalho, de protecção colectiva e de protecção individual.

Deverá ser cumprido o estabelecido na legislação de protecção do meio ambiente, nomeadamente manter em perfeito estado de limpeza os locais de trabalho, os espaços e as vias adjacentes.

Cascais, Novembro de 2023

O Técnico
